

## **LEI MUNICIPAL N°. 3.102, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

***“Dispõe sobre a suplementação de verbas no valor de R\$ 216.673,82 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e aponta recursos”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verbas, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### **06 – Secretaria Municipal de Educação**

04 – Auxílios e convênios	
2.094 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020-131 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 131.000,00

### **09 – Secretaria Municipal da Saúde**

02 – Auxílios e convênios	
2.071 – Farmácia básica do Estado	
3.3.90.30.00.00.00.4050-160 – Material de consumo	
.....	R\$ 5.709,36

2.073 – Saúde Bucal do Estado	
3.3.90.30.00.00.00.4120-194 – Material de consumo	
.....	R\$ 1.000,00

2.074 – PACS – Programa de Agentes Comunitários	
3.1.90.11.00.00.00.00.4530-200 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	
.....	R\$ 67.491,42

2.078 – Incentivo à saúde bucal – União	
3.1.90.11.00.00.00.00.4540-206 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	
.....	R\$ 11.473,04

**Total da suplementação.....R\$ 216.673,82**

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a suplementação de verbas de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 216.673,82 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).**

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de setembro de 2012.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração

**Braulio Zatti**  
Prefeito Municipal

Publicado em **10 de setembro de 2012**,  
devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/09/2012 a 10/10/2012**.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração